

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 196 GAB/IMETROPARÁ, DE 06 DE MAIO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525071

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor Aduacto Franck Mesquita Couto, matrícula nº 245, de 03/06/2013 à 02/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de maio de 2013.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 197, GAB/IMETROPARÁ, DE 06 DE MAIO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525077

Dispõe sobre designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais e com fundamento, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e

Considerando o afastamento do servidor Aduacto Franck Mesquita Couto, matrícula nº 245, Assessor, por motivo de férias no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, conforme PORTARIA Nº 196 GAB/IMETROPARÁ, de 06 de maio de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosângela Magno Silva nº 254, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, código 5222, para responder pela Assessoria de Imprensa, durante o afastamento da titular no período de 03/06/2013 a 02/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Gabinete, Belém/Pará, 06 de maio de 2013.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Presidente Diretora Administrativa e Financeira

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524835
PORTARIA: 0419/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 219504 de 08/05/2013 - Mem 790/2013-CIAM BELEM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57521591/ERIVAN RAMOS DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 22/05/2013

541887652/GERMANO RODRIGUES VULCAO (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 22/05/2013

541971261/MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 22/05/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524839
PORTARIA: 0420/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 219459 de 08/05/2013 - Mem 784/2013 - CIAM BELEM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59045711/HEBER DOS SANTOS DE ALMEIDA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2013 a 09/05/2013

58956791/LUIS HENRIQUE LOPES COELHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2013 a 09/05/2013

555875212/ZENILDA FECURY VAZ (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2013 a 09/05/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
Portarias de Sindicancias

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525160

PORTARIA Nº. 777 DE 09 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 529/2011 - CJM de 31 de outubro de 2011; o Parecer Jurídico nº. 523/2011 - ASJUR de 11 de novembro de 2011, e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, na época a senhora Ana Célia Cruz de Oliveira de 11 de novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 027/13, Sindicância nº. 026/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados, que trata a fuga do sócio educando A. D. M. A., ocorrida em 08/10/11 da Unidade CJM;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro

procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato; Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 776 DE 09 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 307/2011 - CSEM de 02 de agosto de 2011; o Parecer Jurídico nº. 423/2011 - ASJUR de 29 de setembro de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente em Exercício da FASEPA, ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA de 07 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 026/13, Sindicância nº. 025/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados referente a fuga do sócio educando R.A.S ocorrida em 31/07/11 da Unidade CSEM;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1 ocupante do cargo de Professor, JOSE WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3218805/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro

procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato; Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 775 DE 09 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 097/2011 - UASE Benevides de 10 de novembro de 2011; o Parecer Jurídico nº. 020/2012 - ASJUR de 20 de janeiro de 2012, e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 23 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 028/13, Sindicância nº. 027/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1 ocupante do cargo de Professor, JOSE WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3218805/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525197

PORTARIA: 0421/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 219708/2013)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54566303/JOELCIO ELIAS DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2013 a 09/05/2013

58996901/PEDRO JUNIOR AMARAL DE JESUS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2013 a 09/05/2013

572156531/RUTE MARTA SANTOS CORREA (Técnico em Gestão Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2013 a 09/05/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525202

PORTARIA: 0422/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 222514/2013)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572162952/ANA PAULA LACERDA E SILVA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 21/05/2013

59042571/FABIANO COSTA SOUZA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 21/05/2013

555862773/HERNANDES DE LIMA PRIMO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 21/05/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525207

PORTARIA: 0423/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 219406/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541955711/DAVID CASCAES PINTO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 22/05/2013

57684463/JAIR KZAN DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 22/05/2013

58996911/ROSEANE SANTANA DE OLIVEIRA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 22/05/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525218

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE CONTRATO

Data de Admissão: 13/05/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

EDILSON DA SILVA ALMEIDA Motorista 12/05/2014

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525285

PORTARIA: 0424/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ desfrutar do direito à Convivência familiar

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 217607/2013)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32174421/ESMAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/05/2013 a 11/05/2013

571887641/GLAUCE WANZELER DOS SANTOS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/05/2013 a 11/05/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

CONTINUA NO CADERNO 7